

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 341, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 50.298,30 (cinquenta mil e duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|----------------------|--------------------------------|
| 1229 | 18201 | FUNDAÇÃO NOVA CHANCE 50.298,30 |
| TOTAL | | 50.298,30 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1229 : 18201 - FUNDAÇÃO
NOVA CHANCE

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| FU | SUB | PRO | PAOE REG | ESPECIFICAÇÃO | E NATUREZA | FTE | IDU | TRO | VALOR |
|----|-----|-----|-----------|-------------------------------------|------------|-----|-----|-----|-----------|
| 14 | 421 | 410 | 4347 9900 | Ressocialização dos reeducandos - F | 449000000 | 100 | EP | NO | 50.298,30 |
| | | | | | | | | | ESTADO |

TOTAL GERAL: 50.298,30

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
PROCESSO : 21601 - FUNDO ESTADUAL
1229 DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| FU | SUB | PRO PAOE REG | ESPECIFICAÇÃO | E NATUREZA | FTE | IDU | TRO | VALOR |
|----|-----|---------------|---|-------------|-----|-----|-----|-----------|
| 10 | 302 | 076 3343 0600 | Readequação da estrutura física das unidades da SES - REGIÃO VI - SUL | S 444000000 | 100 | EP | NO | 50.298,30 |

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 50.298,30

TOTAL GERAL: 50.298,30

ANEXO III
Processo: 1229 Unidade Orçamentária: 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

PAOE: 4347 - Ressocialização dos reeducandos Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Reeducando atendido(Pessoa) 500,00

Meta Física Neste Processo: Reeducando atendido(Pessoa) 500,00

Processo: 1229 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 3343 - Readequação da estrutura física das unidades da SES Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física: Unidades reestruturadas(Unidade) 1,00

Meta Física Neste Processo: Unidades reestruturadas(Unidade) 1,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a906b0ff

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar